



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341- 8500

**Lei nº2.324/2011**

DENOMINA "IRMÃ CAROLINA DA SILVA" O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - EXISTENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itapecerica - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

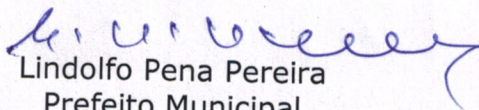
**Art. 1º** - Fica denominado "**IRMÃ CAROLINA DA SILVA**" o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - existente na sede do Município.

**Art. 2º** - O Setor de Patrimônio Imobiliário tomará todas as providências necessárias a que, nos registros pertinentes existentes no Município, conste a denominação de que trata o artigo precedente.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria Municipal de Ação Social e Esportes autorizada a oficiar aos órgãos competentes informando acerca da promulgação da presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição que lhe seja contrária.

Itapecerica, MG, 14 de setembro de 2011

  
Lindolfo Pena Pereira  
Prefeito Municipal

